



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1003, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar do Encontro de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais e das Promotorias Criminais dos Ministérios Públicos Estaduais - CAOCRIM, a ser realizado no dia 26 de junho de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.161918/15-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar do Encontro de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais e das Promotorias Criminais dos Ministérios Públicos Estaduais - CAOCRIM, a ser realizado no dia 26 de junho de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2.º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3.º** Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados à Seção de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

RECSAD/DAAP/PJ 8/JUN/2015 17:00 0006332

Publicada em 19/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelli